

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS,
SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA –
COMMARESV**

PROJETO DE LEI N. 129/2021

AUTORIA: Ver. Rodrigo Guedes

EMENTA: DISPÕE sobre a proibição de utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

I - RELATÓRIO

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o projeto de lei 129/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Guedes que dispõe sobre a proibição de utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

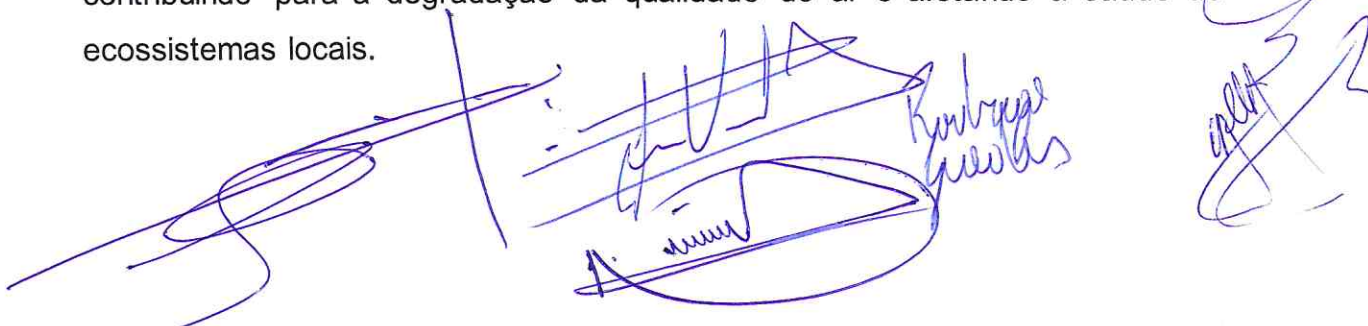
II – FUNDAMENTAÇÃO

Ex vi legis Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, art. 50, inciso III, esta comissão está devidamente amparada para proceder análise acerca da matéria:

Art. 50. À Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia compete:

III – opinar sobre assuntos relativos ao meio ambiente, recursos naturais e sustentabilidade.

A queima de fogos de artifício libera uma série de substâncias tóxicas na atmosfera, incluindo metais pesados e compostos químicos que podem poluir o ar e a água. Esses poluentes têm efeitos adversos sobre o meio ambiente, contribuindo para a degradação da qualidade do ar e afetando a saúde de ecossistemas locais.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Rodrigo Guedes' and 'Mauricio' visible.

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

A proibição de fogos de artifício ruidosos não significa o fim das celebrações e eventos festivos. Existem alternativas mais sustentáveis e menos prejudiciais, como shows de luzes, fogos de artifício silenciosos e apresentações de drones, que podem proporcionar entretenimento e celebração sem os impactos negativos associados aos fogos de artifício tradicionais.

Assim, a proposta de proibição da utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios ruidosos no município de Manaus é uma medida que visa proteger a saúde pública, o bem-estar animal, o meio ambiente e a segurança pública. Além disso, promove a convivência social pacífica e incentiva o uso de alternativas mais sustentáveis e inovadoras para celebrações e eventos festivos. A aprovação desse projeto de lei representa um avanço significativo em termos de responsabilidade social e ambiental, refletindo um compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar de todos os habitantes do município.

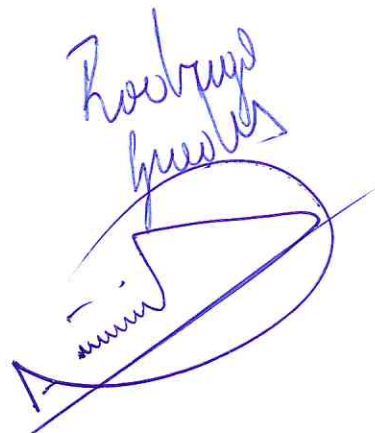
III - CONCLUSÃO

Portanto, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 129/2021.

Manaus, 27 de Maio de 2024.



VEREADOR FRANSUÁ



VEREADOR FRANSUÁ